

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e o **INSTITUTO IBITIRATY**, segundo as diretrizes previstas no Estatuto e Plano de execução e repasse, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 06/17 e 68 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 72 e 100, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando Autorização Prévia do Gestor às fls. 76, dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 791/2022, às fls. 90/97, com os apontamentos devidamente sanados, e segundo Plano de Aplicação Retificado às fls. 113/115 e Despacho de saneamento do Gestor, justificamos assim a formalização do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **INSTITUTO IBITIRATY**, será no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), realizado em uma única parcela, segundo Ofício n.º 038/2022, às fls. 01 dos autos.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a **INSTITUTO IBITIRATY**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de Dispensa de Licitação n.º 60/2022, à autoridade superior.

Várzea Grande, 23 de novembro de 2022.


LUZ MARINA COELHO
Superintendente Pedagógica

Processo nº. 844795/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2022

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento Termo de Fomento para promover o

repassa financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações que visam contribuir com ações desenvolvidas na área de Cultura para realização do Projeto CINE COM PIPOCA, que irá atender e beneficiar 10 (dez) escolas da Educação Infantil a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o INSTITUTO IBITIRATY.

Diante disso, justificada a formalização do Termo de Fomento:

Considerando que muitos valores culturais são adquiridos na infância, através da escola, a execução do Projeto em tela tem a finalidade de trazer cultura, entretenimento e interação social às crianças da rede municipal de ensino, de forma acessível, colocando em prática uma proposta construtiva, por meio do cinema.

Considerando que o Projeto oferece educação de maneira interativa, com personagens regionais 100% mato-grossense, buscando levar a conscientização infantil a respeito da importância da preservação da natureza, o zelo pelos animais, a fim de que se tornem adultos ecologicamente conscientes.

Considerando a finalidade precípua do Projeto que visa promover o acesso à cultura, através de atividades que englobam lazer e entretenimento, estimulando a autoestima, interação e integração social, preservação e proteção ambiental, em especial do Pantanal Mato-grossense, bem como a valorização da criança em seu contexto social.

Considerando que a solicitação do convênio baseia-se nos preceitos constitucionais, conforme consta no art. 215 da CF.

Considerando que em observância ao previsto no artigo 9º, inciso IV, do Decreto 070/2016, seguem os autos devidamente instruídos para a contratação, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e o **INSTITUTO IBITIRATY**, segundo as diretrizes previstas no Estatuto e Plano de execução e repasse, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 06/17 e 68 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 72 e 100, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando Autorização Prévia do Gestor às fls. 76, dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 791/2022, às fls. 90/97, com os apontamentos devidamente sanados, e segundo Plano de Aplicação Retificado às fls. 113/115 e Despacho de saneamento do Gestor, justificamos assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO** de nº. 60/2022, para a celebração do Termo de Fomento com o **INSTITUTO IBITIRATY**, inscrito no CNPJ nº 09.370.947/0001-69, para execução do PROJETO CINE COM PIPOCA, com valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), realizado numa única parcela, segundo Plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de novembro de 2022.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.